



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a **4ª sessão ordinária** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada no 9º (nono) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Francisco Gladyson Pontes – Presidente, Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Dra. Ana Cleyde Viana de Souza (Juíza Convocada). Ausentes, justificadamente, as Exmas. Sras. Desas. Maria Iracema Martins do Vale – Portaria nº 145/2026, Joriza Magalhães Pinheiro – Portaria nº 328/2026, em gozo de férias e o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, por licença médica. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Humberto Ibiapina Lima Maia. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Defensora Maria do Socorro Silveira Ribeiro. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DO SISTEMA PJE: 173 – 3005533-70.2025.8.06.0000 – Violação dos Princípios Administrativos. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGANTE: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de Preferência solicitado pela embargante, por intermédio do advogado, BRENO SILVA CORREA (OAB: 33948/CE). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 129 – 3001002-41.2023.8.06.0151 – Competência Tributária. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. AUTOR: CONSORCIO ÁGUAS DO SERTÃO. RÉU: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de Preferência solicitado pelo autor, por intermédio do advogado, THALYS ANDERSON MALTA BITAR (OAB: 16893/CE). REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 21 – 3000961-60.2024.8.06.0112 – Acumulação de Proventos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: NEURISMAR DE SOUZA ÂNGELO LOBO. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, VICTOR DUARTE JORGE BEZERRA, tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 38 – 0200711-97.2022.8.06.0069 – Contribuição de Iluminação Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: EUGENIA FERREIRA DE SOUSA. APELADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, JOAQUIM MARQUES CAVALCANTE FILHO (OAB: 48472/CE), mas não compareceu, sendo julgado como preferência. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 18 – 0234701-89.2022.8.06.0001 – Prova de Títulos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: RAFAEL MORAES PEDROSA. APELADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, ADEMIR BIANCONI (OAB: 66584/PE), tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 26 – 3009460-44.2025.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: SINOR ELETRICIDADE LTDA.**

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza (vencida) e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravante, por intermédio do advogado, JEAN PIETRO PEREIRA LIMA (OAB: 93026/RS), tendo dispensado a leitura do relatório. **O Colegiado, por maioria, acordou em conhecer do Agravado de Instrumento para dar-lhe provimento, julgando prejudicado o Agravado Interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).** 179 – 3028352-66.2023.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: NESTLÉ BRASIL LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registros de Pedidos de **Sustentações Oraís** solicitados pela apelante, por intermédio da advogada, DENISE FERREIRA BERARDINELLI (OAB: 428085/SP), tendo dispensado a leitura do relatório e do apelado, por intermédio do Procurador do Estado, ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA (OAB: 17356/CE), que **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. 34 – 0048923-82.2014.8.06.0112 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: SÍLVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. APELADA: MARIA LENIRA DOS SANTOS. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, LUÍS CLÁUDIO ALVES DE SOUSA (OAB: 44793/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 178 – 3010897-54.2024.8.06.0001 – Concessão. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: PATRÍCIA DE SOUSA RODRIGUES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio do advogado, FRANCIVALDO COSTA PEREIRA (OAB: 15240/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO.** 97 – 3019579-64.2025.8.06.0000 – Não padronizado. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE SOUZA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo agravado, por intermédio do advogado, VICTOR MATHEUS PINHEIRO (OAB: 46818/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 28 – 0014786-60.2017.8.06.0115 – Compromisso. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: RICARDO MARÇAL DOS SANTOS. APELADOS: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE E OUTRO. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, FRANCISCO ALAN ANÍBAL DE OLIVEIRA (OAB: 31496/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 127 – 3017421-04.2023.8.06.0001 – Ambiental. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio da advogada, MARIA EDUARDA CAFÉ FERNANDES MONTEIRO (OAB: 55373/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **SENTENÇA ANULADA DE OFÍCIO. RECURSO PREJUDICADO.** 17 – 3004274-50.2025.8.06.0029 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: JOANA ADELINA DE OLIVEIRA E SILVA. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelante, por intermédio da advogada, GLEYZE SOARES MACEDO DE OLIVEIRA (OAB: 19786/RN), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO NÃO CONHECIDO. REMESSA DOS AUTOS À TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA.** 1. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014832-71.2025.8.06.0000 – Multas e demais Sanções. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. UBER DO BRASIL**

TECNOLOGIA LTDA X PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR (DECON/CE) e outros. a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza (vencida) e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **O Colegiado, por maioria, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).** 32. **RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000298-98.2024.8.06.0181 – Jornada Especial. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FRANCISCA FRANCIMARIA DE SOUSA ROLIM (3) X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **SÍNTESE: Dando início ao julgamento, o eminente relator Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes profere voto no sentido de conhecer da Apelação Cível para negar-lhe provimento. Em seguida, a Exma. Sra. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento.** 83. **RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200874-32.2022.8.06.0181 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA EDILÂNIA FERREIRA DA SILVA (13) X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. **SÍNTESE: Dando início ao julgamento, o eminente relator Exmo. Sr. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann profere voto no sentido de conhecer dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento com efeitos infringentes. Em seguida, a Exma. Sra. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza pediu vistas dos autos para melhor exame da matéria. Pedido deferido. Adiado o Julgamento.** 2. **RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016607-24.2025.8.06.0000 – Dano ao Erário. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 3. **RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018397-43.2025.8.06.0000 – Oncológico. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.. JOSÉ LEOPOLDO FEBRES X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4. **RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000268-11.2023.8.06.0048 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA LEIDIANE LUCAS DE BRITO X MUNICÍPIO DE BATURITÉ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 5. **RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000504-74.2023.8.06.0108 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANGERLANE COELHO DA SILVA X MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 6. **RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201083-03.2022.8.06.0051 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA MÁRCIA PEREIRA X MUNICÍPIO DE MADALENA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. APELAÇÃO E RECURSO ADESIVO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 7. **RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200815-97.2022.8.06.0034 – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. R2Z2 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA X MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 9. **RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019859-35.2025.8.06.0000 – 1/3 de férias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X J P M COMERCIAL LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 10. **RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da

3ª Câmara de Direito Público **3009591-50.2024.8.06.0001** – Reserva Remunerada. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X RENATO DE PAIVA PAULA PESSOA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **11. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3021561-47.2024.8.06.0001** – Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SUZANI ALEXANDRE LIMA NOBRE X ESTADO DO CEARÁ (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **12. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0201297-22.2022.8.06.0171** – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO MOREIRA CAVALCANTE X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **13. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3000233-72.2024.8.06.0062** – Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CASCAVEL X FRANCISCO JOSÉ NOBRE ALVES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **14. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0050351-87.2021.8.06.0166** – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SENADOR X MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **15. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3010638-28.2025.8.06.0000** – Multa Cominatória / Astreintes. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ANDRADE X MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **16. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0072809-71.2016.8.06.0167** – Requerimento de Reintegração de Posse. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X JAKENIA OLIVEIRA PAIXÃO (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **20. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0202243-35.2024.8.06.0167** – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X Centro de Educação de Jovens e Adultos de Sobral – CEJA (2). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **22. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3026475-57.2024.8.06.0001** – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X SÔNIA REGINA MIRANDA DA MOTA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **23. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0010708-41.2022.8.06.0117** – Licença-Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALANA DE OLIVEIRA NOBRE X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **25. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3009116-60.2025.8.06.0001** – Leito de enfermaria / leito oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA SOCORRO PEIXOTO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **27. RELATOR:**

FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3020739-27.2025.8.06.0000** – Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **29. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3006090-12.2025.8.06.0112** – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SANDRA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS-PRO-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA (2). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **30. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0200367-33.2022.8.06.0032** – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE BRITO MARTINS DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE AMONTADA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **31. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3000777-26.2025.8.06.0062** – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CASCAVEL X RAFAEL DE LIMA AZEVEDO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **35. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3000584-28.2025.8.06.0121** – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CRISTIANE MOREIRA MAIA (1) X MUNICÍPIO DE MASSAPÊ (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. **36. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3001439-48.2024.8.06.0151** – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ENEDINA DE NAZARÉ LOPES RAFAEL X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **37. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0200455-71.2022.8.06.0032** – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA VENERÁVEL DE LIMA SANTOS X MUNICÍPIO DE AMONTADA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **39. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3014657-11.2024.8.06.0001** – Advertência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ILSA RAULINO CAVALCANTE X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **40. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3036017-36.2023.8.06.0001** – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BANCO GM S.A. (3) X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (3). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO ESTADO DO CEARÁ E PROVIDO O DOS AUTORES. **42. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3003040-75.2025.8.06.0112** – Abono de Permanência. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **43. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0200003-61.2022.8.06.0032** – Execução Contratual. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.

NÁGILA MARIA ANDRADE X MUNICÍPIO DE AMONTADA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **44. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0104532-39.2007.8.06.0001** – Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BRENO RAMOS MOURÃO SOUSA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **45. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3007524-15.2024.8.06.0001** – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X INDUSTRIA NAVAL DO CEARÁ AS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **46. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3014743-48.2025.8.06.0000** – Limite de Carga Horária – Jornada Semanal. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE TARRAFAS X FRANCISCO LINDOMAR PAZ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **47. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3013644-43.2025.8.06.0000** – Convênio. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE BARREIRA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. **48. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3015063-98.2025.8.06.0000** – Limite de Carga Horária – Jornada Semanal. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE TARRAFAS X LUÍZA ALDILEIDE DO PRADO OLIVEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **49. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3006577-08.2025.8.06.0071** – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EDINA JACINTO DA SILVA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **50. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3007364-37.2025.8.06.0071** – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MÁRCIO SANTOS SILVA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **52. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3007178-17.2025.8.06.0167** – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X FERNANDA KARLA FELISMINO PIMENTEL IZAQUIEL. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **53. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3000125-87.2024.8.06.0112** – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X EDÍLSON PEREIRA CARTAXO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **54. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0634345-98.2000.8.06.0001** – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ ADÃO BRAGA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **55. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da

3ª Câmara de Direito Público **3000106-54.2025.8.06.0045** – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE BARRO X ANTÔNIO PIRES DOS SANTOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **56. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3000350-27.2025.8.06.0095** – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANA CLÁUDIA BARBOSA CUNHA X MUNICÍPIO DE IPU. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. **57. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3000472-69.2023.8.06.0108** – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EDILBERTO LOPES DA SILVA X MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO. **58. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3007520-75.2024.8.06.0001** – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X ODONTOPREV S.A.. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **59. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0050498-30.2021.8.06.0032** – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MIRAÍMA X SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRAÍMA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **60. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3001641-82.2024.8.06.0035** – Contagem em Dobro. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. IRAIR DA SILVA OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE ARACATI (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **61. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3001689-50.2025.8.06.0053** – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X NEURIMAR DE LIMA XAVIER VERAS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **62. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **0280034-59.2020.8.06.0090** – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **63. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3019232-31.2025.8.06.0000** – Eletiva. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X P. H. D. N. L. (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. **64. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público **3038651-05.2023.8.06.0001** – Teto Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ (1) X ANA LÚCIA LIMA GADELHA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **68. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público. **3001051-68.2024.8.06.0112** – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIO VIEIRA COELHO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **72. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000767-

13.2024.8.06.0160 – Fruição / Gozo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO FAUSTO DA SILVA (2) X MUNICÍPIO DE CATUNDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 74. **RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200449-64.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA NEUZIMAR DE MENESES CARNEIRO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 75. **RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200473-92.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X RITA IMACULADA DA ROCHA ARAÚJO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 76. **RELATOR: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000426-13.2024.8.06.0119 – Oncológico. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X TEREZINHA DE SOUZA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. RECURSO PREJUDICADO. 77. **RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200434-95.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA ZILMA DE SOUSA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 78. **RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200402-90.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA JOCIENE DE BARROS MELGAÇO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 79. **RELATOR: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3039989-77.2024.8.06.0001 – Padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO JOSÉ DO VALE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 80. **RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000407-31.2025.8.06.0132 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI X ANA VERÔNICA SILVA LINARD. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 81. **RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0273318-55.2021.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ (1) X ANTÔNIO CARLOS BRAÚNA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 82. **RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200315-64.2022.8.06.0120 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MORRINHOS X MARIA DE FÁTIMA FONTELES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 85. **RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001711-11.2025.8.06.0053 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X ANTÔNIO PAULO CARDOSO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 87. **RELATOR: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA –**

PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000069-06.2024.8.06.0128 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (1) X MUNICÍPIO DE MORADA NOVA (2). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 89. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003113-76.2025.8.06.0167 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANTÔNIA CICERA OLIVEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 90. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003904-76.2024.8.06.0071 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MANOEL CIRILO DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 91. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200407-15.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 92. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200151-72.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X ALBENI RIBEIRO DA SILVA MELGAÇO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 109. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019901-84.2025.8.06.0000 – Padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 110. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002028-97.2024.8.06.0035 – Fornecimento de insumos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ (1) X P. N. M. D. C. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 115. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015673-66.2025.8.06.0000 – Limite de Carga Horária – Jornada Semanal. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE TARRAFAS X MARIA LUÍZA DA SILVA SOUZA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 116. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050727-87.2021.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X FERNANDO CÉZAR CORDEIRO DOS SANTOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 117. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200387-24.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA DEUSIMAR DE LAVOR OLIVEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 118. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000663-84.2025.8.06.0160 – Adicional de Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X SANDRA MARIA FARIAS DE MESQUITA. **Julgadores:** a(o)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. 119. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200383-84.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X Maria Áurea Damião. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 120. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001708-39.2024.8.06.0167 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALVENIA GOMES FROTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 126. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3023838-05.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. P. B. L. M. X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 128. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050281-28.2021.8.06.0083 – Pagamento. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA X MUNICÍPIO DE GUAÍUBA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 130. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0004824-15.2013.8.06.0095 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X LUCIMAR ALVES FARIAS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 131. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000957-79.2024.8.06.0158 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO BATISTA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 132. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015933-46.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X LINDEMBERG GOMES DE SOUZA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 133. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0250060-79.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. WILLIAM COSTA VASCONCELOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 134. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000106-15.2025.8.06.0058 – Defensores Dativos ou Ad Hoc. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ ARTUR MELO AGUIAR X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 135. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000317-20.2024.8.06.0112 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X PATRICIA BRITO DE OLIVEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 136. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª

Câmara de Direito Público 0011761-87.2015.8.06.0154 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X ANTÔNIO JARDESON DUTRA FERNANDES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 137. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000163-54.2024.8.06.0030 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RENILDA PEREIRA DE SOUSA X MUNICÍPIO DE AIUABA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 139. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3007241-55.2025.8.06.0001 – CNPJ/Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ALRA BEVERAGES LTDA – EM. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 140. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0053583-59.2020.8.06.0064 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDO DUARTE DE SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 143. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050633-52.2020.8.06.0137 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PACATUBA X POSTO S J COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 144. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001012-51.2024.8.06.0151 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X PLINARCO ELMANO DA SILVA FREITAS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO NÃO CONHECIDO. 145. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0290689-95.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X VICTOR AMORIM DE SOUSA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 146. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014198-75.2025.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X JBS S/A. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 147. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000859-98.2023.8.06.0071 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PAULO DIOGE VIEIRA DE ANDRADE X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA PARTE AUTORA E PROVIDO O DO ESTADO DO CEARÁ. 154. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000134-96.2012.8.06.0217 – Despacho de Citação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE UMARI X SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UMARI. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 155. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200353-69.2022.8.06.0090 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

X MUNICÍPIO DE ICO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 156. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0002809-72.2018.8.06.0071 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALEXANDRE DA SILVA (1) X ESTADO DO CEARÁ (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DA PARTE AUTORA E PARCIALMENTE PROVIDO O DO ESTADO. 157. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000756-65.2023.8.06.0112 – Readaptação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA DAS DORES PINHEIRO COSTA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 159. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3009908-17.2025.8.06.0000 – Anulação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. COOMTOCE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA X RM GESTÃO DE EQUIPES MEDICAS LTDA. (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 162. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0256574-48.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 165. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000538-06.2025.8.06.0132 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI X ROBIVANIA CAMPOS RODRIGUES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO NÃO CONHECIDAS. 167. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014845-70.2025.8.06.0000 – Abuso de Poder. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE CARIÚS X M. & A. AUTO POSTO LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 168. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0838320-56.2014.8.06.0001 – Sanções Administrativas. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X PRIME FRESH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 169. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008588-29.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MICHELLE GOMES LOPES COSTA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 170. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001090-28.2023.8.06.0071 – Auxílio-Alimentação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ X ISAAC BELÉM ALVES LIMA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 171. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201597-35.2022.8.06.0154 – Fazenda Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X VIVIANE MARIA MACHADO DA CUNHA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s.

Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 172. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0042471-69.2012.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X MARIA ALCIONE GALDINO DE SOUZA (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 174. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000290-11.2023.8.06.0132 – Práticas Abusivas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 175. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000248-12.2025.8.06.0125 – Pedido de Liminar. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. AZUL SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA X Secretário de Meio Ambiente do Município de Missão Velha/CE (2). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 176. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002357-72.2023.8.06.0091 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IGUATU X VEIBER IDALINO CABRAL. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 177. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000901-82.2024.8.06.0049 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PATRÍCIA FERREIRA GRANGEIRO X MUNICÍPIO DE BEBERIBE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 180. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000480-93.2018.8.06.0166 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SENADOR X MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 181. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050020-22.2020.8.06.0205 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE PALHANO X FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DO CEARÁ – FETAMCE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 182. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000418-04.2022.8.06.0120 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARCO X GASPAR SILVA FONTELES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO NÃO CONHECIDO. 183. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006521-72.2025.8.06.0071 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANDRÉ SILVA TRINDADE X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 184. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008619-49.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ CORACI DA ROCHA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada

Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 185. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000398-13.2022.8.06.0120 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARCO X RAIMUNDO RIOS NETO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO NÃO CONHECIDO. 186. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000292-75.2024.8.06.0154 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. LETÍCIA BARBOSA DA SILVA PEREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 187. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050207-20.2021.8.06.0100 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ X V V DE SOUSA CONSTRUÇÃO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 188. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006582-30.2025.8.06.0071 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KLEBER MASCARENHAS DE OLIVEIRA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 189. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014322-58.2025.8.06.0000 – Contrato Administrativo. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 190. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005742-91.2025.8.06.0112 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GABRIEL HENRIQUE BRAZ X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 191. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0008239-76.2018.8.06.0112 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X GILVAN ALVES DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 192. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200548-87.2022.8.06.0176 – Serviços de Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE UBAJARA X LUÍS CARLOS VIEIRA DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 193. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3020194-54.2025.8.06.0000 – Compra e Venda. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTÔNIO SAMPAIO DE SOUSA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 194. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000572-38.2024.8.06.0092 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. EUCEMAR DE SOUSA VASCONCELOS X MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora,

Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 195. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000230-82.2025.8.06.0030 – Compensação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DOCILANGIS DE CASTRO X MUNICÍPIO DE AIUABA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. 196. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0622493-06.2025.8.06.0000 – Fraldas. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. K. L. F. D. S. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. AGRAVO INTERNO NÃO CONHECIDO. 197. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0290853-60.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUCIANA VALENTIN DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 198. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200549-16.2022.8.06.0130 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MUCAMBO X ALANA CAROLINE AZEVEDO DE AGUIAR CASTRO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 199. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003637-23.2024.8.06.0001 – Dispensa. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X HELPMED SAÚDE LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 200. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000328-75.2024.8.06.0168 – Exoneração ou Demissão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOÃO ROMEDIO PINHEIRO JÚNIOR X MUNICÍPIO DE MILHA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 201. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000290-37.2024.8.06.0112 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X KARLLA RODRIGUES LIMAVERDE (4). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 202. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015502-12.2025.8.06.0000 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. SÍTIO BARREIRAS FRUTICULTURA LTDA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 203. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006098-86.2025.8.06.0112 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LAUANNA MARINHO DOURADO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 204. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005187-74.2025.8.06.0112 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. YURI CRESPO BRAGA X PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza

Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. ECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 205. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200436-65.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X Maria Gleide do Nascimento Melo. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysen Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 206. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005756-04.2025.8.06.0071 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PATRÍCIA NEMIE MAGALHÃES ROBERTO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysen Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 207. RELATOR: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0004743-28.2017.8.06.0127 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO SOUTO NETO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 208. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0056319-66.2021.8.06.0112 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysen Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 209. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3024935-37.2025.8.06.0001 – Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 211. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006222-19.2025.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. VALQUÍRIA DE MIRANDA MOTA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladysen Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 212. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001522-41.2025.8.06.0115 – Demissão ou Exoneração. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALZENIR COLARES DE SOUSA GADELHA X DILMARA AMARAL SILVA (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysen Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 213. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008071-24.2025.8.06.0000 – Padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X EGÍDIA OLIVEIRA DIAS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysen Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 214. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050618-30.2020.8.06.0090 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICO X GILMAR DE SOUZA BARBOSA VASCONCELOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysen Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES. 216. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3003243-22.2025.8.06.0117 – Eletiva. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA LUCIMAR SILVA DOS SANTOS X ESTADO DO CEARÁ (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysen Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 217. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000751-

35.2024.8.06.0071 – Voluntária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. NAEUDES MARIA DE ALENCAR FERRAS ALVES X MUNICÍPIO DE CRATO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 218. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015868-48.2025.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ERIVALDO LINS DA SILVA X INSS (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 219. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3020176-33.2025.8.06.0000 – Eletiva. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCA ADRIANA GONÇALVES BARBOSA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 220. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000629-93.2024.8.06.0112 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JOEUDA SANDRA MAGALHÃES MELO (2). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 221. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0256119-15.2024.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CARLOS ALBERTO MOREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 222. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000598-32.2024.8.06.0158 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (1) X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (1). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 223. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0115570-33.2016.8.06.0001 – Locação / Permissão / Concessão / Autorização / Cessão de Uso. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL X SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 224. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0024361-23.2016.8.06.0117 – Auxílio-doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. WELLINGTON MOISÉS VERAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 225. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0007069-98.2018.8.06.0167 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANTÔNIA BATISTA PAIXÃO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO NÃO CONHECIDO. 226. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000692-53.2024.8.06.0166 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO X JANDES FELICIANO DE OLIVEIRA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO NÃO CONHECIDO. 228. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000245-20.2024.8.06.0181 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DANIELLY REYJANE GREGÓRIO X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE (1). **Julgadores:**

a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 230. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005101-25.2024.8.06.0117 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA. APELAÇÕES CONHECIDAS E DESPROVIDAS. SENTENÇA CONFIRMADA. 234. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000641-57.2024.8.06.0064 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE PALMÁCIA X FRANCISCO WALLYSON DA COSTA GÓIS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladyson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 235. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000203-44.2023.8.06.0168 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIA CILENEIDE DOMINGOS X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PROVIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES. 236. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000586-59.2024.8.06.0112 – Gratificações de Atividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PAULINELLE DE ARAÚJO FIGUEIREDO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (2). **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 237. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3022883-71.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARIA SOCORRO ALVES DE SOUZA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 238. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000069-03.2025.8.06.0053 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X REJANE MOTA SANTOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO NÃO CONHECIDO. 239. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3017658-04.2024.8.06.0001 – Curso de Formação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO DE SOUSA SOARES X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 240. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0251674-22.2022.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉMI PINHEIRO SILVA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 241. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000505-59.2023.8.06.0108 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X ELTON COSTA BARBOSA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladyson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO. **242.** RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0009060-06.2014.8.06.0182 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ X IRIS CASTELO BRANCO DE SOUSA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **243.** RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3004830-60.2024.8.06.0167 – Gratificação Extraordinária – GE. CLASSE –

APELAÇÃO CÍVEL. ANA CRISTINA ARAGÃO DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS, SEM EFEITOS INFRINGENTES. 244. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0450746-59.2000.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ANTÔNIO JUVÊNCIO DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysson Pontes. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA. APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PREJUDICADA. 245. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0005323-79.2013.8.06.0036 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACOIABA X ANTÔNIO WELBER CAVALCANTE PAZ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysson Pontes e Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 246. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3011095-91.2024.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CELSO APRÍGIO SANTIAGO X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 248. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3020505-45.2025.8.06.0000 – Correção Monetária. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS X JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. PROCESSOS ADIADOS: 8. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008125-87.2025.8.06.0000 – Fazenda Pública. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA (9). 19. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021570-75.2025.8.06.0000 – Adjudicação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X MI PARTICIPAÇÕES S.A. 24. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050543-20.2021.8.06.0069 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FABIANO MACHADO DE CARVALHO X MUNICÍPIO DE COREAÚ. 33. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3108192-57.2025.8.06.0001 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ARISTÓTELES DE OLIVEIRA BORGES X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA (1). 41. RELATOR: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0208972-95.2021.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMERCIAL VALFARMA LTDA X ESTADO DO CEARÁ (1). 51 – 3011889-15.2024.8.06.0001 – Enquadramento. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTES: RITA IRACEMA DA COSTA PEROBA E OUTROS. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des. Francisco Gladysson Pontes – Relator, Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelas apelantes, por intermédio da advogada, KARYNE CAMPOS LOPES (OAB: 25336/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **APÓS A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO, O DR. EVERARDO BIERMANN LEVANTOU QUESTÃO DE ORDEM DECLARANDO-SE IMPEDIDO POR TER JULGADO O PROCESSO EM 1º GRAU. A PRESIDÊNCIA DETERMINOU A ANULAÇÃO DO JULGAMENTO COM A CONSEQUENTE RETIRADA DE MESA DO MESMO PARA ANÁLISE NA SESSÃO SUBSEQUENTE (02/03/2026). ADVOGADA DEVIDAMENTE NOTIFICADA DO OCORRIDO. PROCESSO ADIADO.** 65. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000166-88.2023.8.06.0112 – Horas Extras. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ

VENÍCIO DOS SANTOS CORDEIRO (2) X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. 66. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0145145-81.2019.8.06.0001 – Correção Monetária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO X N2 incorporações LTDA. 69. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000676-22.2023.8.06.0300 – Contagem em Dobro. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE JUCÁS X FRANCISCA SILVA DE LIMA. 70. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0205018-02.2025.8.06.0001 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. JOSÉ ZILCAR DE CASTRO FILHO (1) X ESTADO DO CEARÁ (1). 71. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001393-22.2025.8.06.0055 – Contagem em Dobro. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CANINDÉ X FRANCISCO DONIZETE SILVA DE ASSIS. 73. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008967-67.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MAXWELL ARAÚJO DO NASCIMENTO X ESTADO DO CEARÁ. 84. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0125240-61.2017.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ROSE MARY FREITAS MACIEL X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 86. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000630-11.2023.8.06.0081 – Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Antônio Carlos Pereira Bertoldo. (2) X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. 93. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3019381-27.2025.8.06.0000 – Internação involuntária. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (1). 94. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006603-62.2025.8.06.0117 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUANA PEREIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. 95. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000208-28.2024.8.06.0040 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUZIA GABRIEL PEREIRA X MUNICÍPIO DE ASSARÉ. 96. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0008814-97.2011.8.06.0090 – Violação dos Princípios Administrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (1) X FRANCISCO LUIZ DONDI NETO. 98. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0050734-16.2021.8.06.0053 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X SANDRA FERREIRA GOMES. 99. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000716-08.2023.8.06.0040 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA PEREIRA CORDEIRO SUTERIO X MUNICÍPIO DE ASSARÉ. 100. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0051004-44.2021.8.06.0084 – Gratificação Natalina/13º Salário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE X NATHAN DE OLIVEIRA SILVA. 101. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0265370-57.2024.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CARLOS ANTÔNIO LEITÃO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 102. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3036458-80.2024.8.06.0001 – ITCD – Imposto de Transmissão Causa Mortis. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CECILIA CASTELLINI BICHUCHER X COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SEFAZ/CE (1). 103. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0041888-31.2005.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. TECDIESEL COMERCIAL DIESEL LTDA (1) X ESTADO DO CEARÁ (1). 104. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000440-60.2025.8.06.0119 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X JUVÊNCIO IVO DE OLIVEIRA FILHO. 105. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE

ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0236314-47.2022.8.06.0001 – Entidades Sem Fins Lucrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 106. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000853-98.2023.8.06.0101 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ (1) X NATHAN TEIXEIRA DE SOUZA. 107. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000572-18.2025.8.06.0055 – 1/3 de férias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ROSIANE MEDEIROS DOS SANTOS ROCHA (2) X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. 108. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200401-08.2022.8.06.0032 – Equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE AMONTADA X MARIA JACIRA ROCHA NUNES. 111. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001534-78.2024.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO EDINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE CHORO (1). 112. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3002723-40.2024.8.06.0071 – Aquisição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X CICERO ANTÔNIO AGUIAR PEREIRA. 113. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001387-21.2025.8.06.0053 – Licença Prêmio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA VALDENI ALVES. 114. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3008439-64.2024.8.06.0001 – Férias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X ADRIANIZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES. 121. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000379-39.2024.8.06.0119 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ELIETE LOPES DA SILVA. 122. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0625153-70.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X A. B. C. 123. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000084-15.2025.8.06.0071 – Acumulação de Proventos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CRATO X MARIA ADILEIA OLIVEIRA MAIA. 124. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3021984-73.2025.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X L. S. N. 125. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001041-70.2025.8.06.0053 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X GILMARA XIMENES DA SILVA. 138. RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0800047-62.2022.8.06.0151 – Exame de Saúde e/ou Aptidão Física. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. 141. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3043473-03.2024.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X ODONTOPREV S.A. 148. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018037-11.2025.8.06.0000 – Nulidade de ato administrativo. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ROMERO DE SOUSA LEMOS X MUNICÍPIO DE PACOTI. 149. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000315-68.2025.8.06.0030 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA SILVANA DE SOUSA X MUNICÍPIO DE AIUABA. 150. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000343-61.2025.8.06.0151 – Busca e Apreensão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FELIPE ELIZEU MATIAS X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ (1). 151. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3005090-53.2024.8.06.0001 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SAMI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA X ESTADO DO CEARÁ. 152. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0282089-

85.2022.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE X ESTADO DO CEARÁ. 153. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0215306-77.2023.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUCIANA OLIVEIRA BARROS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. 158. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001482-47.2025.8.06.0119 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DAS GRACAS LIMA DE SOUSA X ESTADO DO CEARÁ. 60. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3009988-78.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 161. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000121-07.2018.8.06.0179 – Contribuição sobre a folha de salários. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. AUREALICE SAMPAIO BARROS X MUNICÍPIO DE URUOCA. 163. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3006500-70.2025.8.06.0112 – CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ADRIANO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA X MAGNÍFICA SENHORA ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA (1). 164. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000763-40.2025.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X ANTÔNIA EVANY GUILHERME MARTINS. 166. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3024491-38.2024.8.06.0001 – Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA. 210. RELATOR: WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000004-22.2014.8.06.0190 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X LÚCIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA. **215.** RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0042028-66.2017.8.06.0091 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IGUATU X INSTITUTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO (2). **227.** RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0209336-33.2022.8.06.0001 – Contrato Administrativo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMERCIAL VALFARMA LTDA X ESTADO DO CEARÁ (1). **229.** RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000326-19.2024.8.06.0035 – Cadastro Reserva. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ICAPUÍ X NERYHELLDER FRANKLIN CORDEIRO RAMOS (1). **231.** RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3022007-19.2025.8.06.0000 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. KÁTIA FRANCYLZA LIMA VENÂNCIO X ANA GLEUMA MORENO DE OLIVEIRA (4). **232.** RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000214-47.2024.8.06.0036 – Conversão em Pecúnia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACOIABA X ELIENE MIGUEL MAIA. **233.** RELATOR: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 145/2026. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0200681-55.2022.8.06.0136 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA ELIANE ALVES HOLANDA X MUNICÍPIO DE PACAJUS. **247.** RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3018785-43.2025.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. JUÍZO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA X JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: **88.** RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3028890-13.2024.8.06.0001 – Abono de Permanência em Serviço (Art. 87). CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X IVETE MAURÍCIO DE LIMA. 142. RELATORA: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA – PORTARIA 328/2026. 3ª Câmara de Direito

Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0172979-59.2019.8.06.0001 – Repetição de indébito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MIA PARTICIPAÇÕES LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **2 – DIVERSOS: 2.1 – REGISTRO DA NÃO REALIZAÇÃO DA ATA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, EM RAZÃO DO PONTO FACULTATIVO DO CARNAVAL. 2.2 – REGISTRO DAS FÉRIAS DA DESA. JORIZA:** a Exma. Sra. Des. Joriza Magalhães Pinheiro encontra-se ausente, em razão de suas férias, pelo período de 20 dias. **2.3 – REGISTRO DA CONVOCAÇÃO DA JUÍZA DE DIREITO DRA. ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA (JUÍZA CONVOCADADA):** a Exma. Sra. Dra. Ana Cleyde Viana de Souza, juíza convocada para substituir a Exma. Sra. Des. Joriza Magalhães Pinheiro no período de suas férias, conforme Portaria nº 328/2026. **2.4 – REGISTRO DA AUSÊNCIA DO DES. WASHINGTON:** o Exmo. Sr. Des. Washington Luis Bezerra de Araújo encontra-se ausente, por licença médica. **2.5 – REGISTRO DE VOTOS DE PESAR: 2.5.1 –** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da 3ª Câmara de Direito Público Francisco Gladyson Pontes, propôs inserção em Ata de Votos de Pesar, proposição de autoria do Exmo. Sr. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann, direcionados à **Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Regina Oliveira Câmara**, em razão do recente falecimento de sua genitora, a senhora Alice Oliveira Câmara. Em seguida, o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)s Dr(a)s Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e a Juíza Convocada Ana Cleyde Viana de Souza, bem como o representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Humberto Ibiapina Lima Maia e a representante da Defensoria Pública, a Excelentíssima Senhora Defensora Maria do Socorro Silveira Ribeiro acolheram, por unanimidade, os votos de profundo pesar. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador